



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2210/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pelo Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior,

RESOLVE

REVOGAR, parcialmente, a Portaria nº2198/2013, de 05 de dezembro de 2013, especificamente para determinar a vigência a partir do dia 18 de dezembro de 2013, ficando os três dias remanescentes de compensação de dias trabalhados em decorrência do exercício de suas atribuições em regime de plantão para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

